

CONCURSO PÚBLICO N. 001/2014
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 004/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Santa Cruz do Sul, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** nomeados pela Portaria nº. 24.939 de 24 de abril de 2018, conforme classificação abaixo relacionada, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado abaixo, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Transparência – Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, para a entrega dos documentos relacionados no site <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

A falta de qualquer dado constante na relação de documentos para nomeação, no link acima, acarretará o não cumprimento da exigência do edital de abertura do referido certame.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

A avaliação médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer no local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos.

A não realização da avaliação médica impedirá o exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

Contados da data de publicação deste, terá o candidato o PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, para cumprir as exigências descritas no respectivo Edital de Abertura do Concurso.

O prazo de 20 (vinte) dias compreende a entrega, análise, aprovação de documentos e a posse.

O não comparecimento dos candidatos nos prazos acima, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual foram aprovados e, conseqüentemente, terão suas nomeações tornadas sem efeito.

ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SEDE

Classif.	Nome	Inscrição
15º	MONICA TABATA HERINGER STRECK	3670
16º	LARISSA PATIAS CEOLIN	542

Santa Cruz do Sul, 24 de abril de 2018.

TELMO KIRST
Prefeito Municipal

EDUARDO MORALES WISNIEWSKI
Secretário Municipal de Administração e Transparência
Cumpra-se esta determinação.

Registre-se e publique-se